



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.09.2023  
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 1

### DECRETO Nº 169/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeadas os servidores, ELISANGELA GLEICE DA SILVA,  
JAQUELINE MAYARA BIADOLA DE SOUZA DE PAULI e RODRIGO CARVALHO para, sob a  
presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida  
de analisar as amostras das propostas de fornecimento de **materiais de expediente**, solicitados  
pelas Secretarias Municipais, dos interessados em participar de procedimentos administrativos  
de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Eletrônico nº 030/23.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições  
em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte  
e seis dias do mês de setembro de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito